

1
2
3
4
5

1

Ata da **sessão extraordinária** do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Maranhão, realizada no dia **nove de julho de dois mil e quinze**, às dez horas.

2

3

4

5

6

7 **1 – Local e data:** Procuradoria Geral de Justiça, aos nove dias de julho de dois mil e
8 quinze, às dez e quarenta horas. //

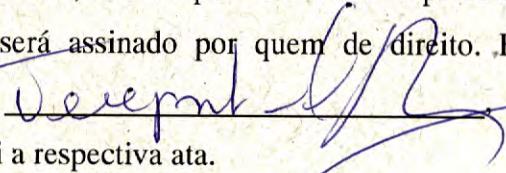
9 **2 – Presidência:** Francisco das Chagas Barros de Sousa, Procurador-Geral de Justiça
10 em exercício. //

11 **3 – Procuradores de Justiça presentes:** *José Antonio Oliveira Bents, Suvamy*
12 *Vivekananda Meireles, Krishnamurti Lopes Mendes França, Raimundo Nonato de*
13 *Carvalho Filho, José Henrique Marques Moreira, Terezinha de Jesus Anchieta*
14 *Guerreiro, Paulo Roberto Saldanha Ribeiro, Rita de Cassia Maia Baptista Moreira,*
15 *Maria de Fátima Rodrigues Travassos Cordeiro, Mariléa Campos dos Santos Costa,*
16 *Sandra Lúcia Mendes Alves Elouf.* Ausências justificadas nos termos da certidão
17 emitida pela Coordenação de Recebimento e Distribuição de Processos, no dia 09 de
18 julho de 2015, dos Procuradores de Justiça: Drs. *Marco Antonio Anchieta Guerreiro,*
19 *Regina Maria da Costa Leite e Teodoro Peres Neto,* que se encontravam em sessão no
20 Tribunal de Justiça, e *Regina Lúcia de Almeida Rocha, Ana Lidia de Melo e Silva*
21 *Moraes, Clodenilza Ribeiro Ferreira, Sâmara Ascar Sauaia, Flávia Tereza de Viveiros*
22 *Vieira, Eduardo Daniel Pereira Filho e Carlos Jorge Avelar Silva* estão de férias ou
23 licença, bem como as Procuradoras de Justiça Dras. *Themis Maria Pacheco de*
24 *Carvalho e Selene Coelho de Lacerda,* que se encontravam em consulta médica
25 conforme atestados médicos enviados a secretaria do Colégio de Procuradores de
26 Justiça. Abertos os trabalhos e constatado a falta de *quorum* legal o senhor Presidente
27 antes de declarar encerrada sessão informou aos Procuradores de Justiça presentes que
28 as ações que dependiam de decisão monocrática, isto é, a aplicação das penas de
29 suspensão já foram aplicadas, ficando pendente o ingresso da ação para perda de cargo
30 que precisa ser homologado pelo Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, para em
31 seguida declarar encerrada a presente sessão, ficando todos convocados para a sessão
32 extraordinária no dia 13 de julho do corrente ano, as 11 horas. //



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

1
2
3
4
5

1 Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrado o presente termo que, após lido,
2 discutido e aprovado será assinado por quem de direito. Eu, **Terezinha de Jesus**
3 **Anchieta Guerreiro**,  Procuradora de Justiça,
4 secretária *ad hoc*, lavrei a respectiva ata.